



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 2/24
(Processo nº 2/24)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Júlio Arcoverde – PP/PI, Relator do Processo nº 2/24, referente à Representação nº 2/24, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS, pelo arquivamento da representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Gutemberg Reis, Jilmar Tatto, João Leão, Júlio Arcoverde, Leur Lomanto Júnior, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões, Ricardo Ayres e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Fernanda Melchionna, Coronel Meira, Dr. Jaziel e Toninho Wandscheer, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (14): Jilmar Tatto, Gutemberg Reis, Ricardo Maia, João Leão, Júlio Arcoverde, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Márcio Marinho, Bruno Ganem, Chico Alencar, Joseildo Ramos, Jorge Solla, Rafael Simões e Josenildo.

Contrários (4): Delegado Ramagem, Marcos Pollon, Cabo Gilberto Silva e Rosângela Reis.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempata-la”.

Sala de Reuniões, em 19 de junho de 2024.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado JÚLIO ARCOVERDE
Relator do Parecer Preliminar**